ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA (16ª).

= EXERCÍCIO DE 2015=

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (21/12/2015), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 10h10min o Senhor Presidente, Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Divanir Ledo dos Santos, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Juliano Brito Bertolini, Kielse Chiari Munis, Luiz Rodrigues Coelho, Milton Polon, Moacir Shoiti Kanezawa, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra (o vereador Moisés Antonio de Lima não compareceu à sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, 1º Secretário da Mesa, e solicitou à leitura das matérias da Ordem do Dia: 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO LEI N.º 103/15, de 18/12/2015, de autoria do Poder Executivo, que concedia repasse de verba à Entidade que especificava (à Empresa Municipal de Saúde - R$ 40.000,00 quarenta mil reais). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO LEI N.º 104/15, de 18/12/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e repasse de recurso financeiro a entidade (crédito relacionado ao Projeto acima). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 03 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO LEI N.º 105/15, de 18/12/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (R$ 850.000,00 oitocentos mil reais, destinado a reforço em crédito orçamentário de vencimentos e encargos sociais). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 04 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO LEI N.º 106/15, de 18/12/15, de autoria do Poder Executivo, que acrescentava parágrafos ao artigo 3º da Lei n.º 2.191, de 04 de setembro de 1991. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores KIELSE CHIARI MUNIS; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; e MILTON POLON, com aparte do Vereador Kielse Chiari Munis. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 05 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 23, 18/12/2015, de autoria do Poder Executivo, que

dispunha sobre inclusão do § 4º, no art. 24 da Lei Complementar n.º 407, de 25 de março de 2014, para o fim que especificava e dava outras providências (LC n.º 407 - institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável - PRODES). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno, Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que em seguida seria realizada a 8ª Sessão Extraordinária para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 023, de 18/12/2015. Às 10h41min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM. sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=